



## INDICAÇÃO

Indico à Senhora Secretária Municipal de Saúde, Fernanda Maron, que sejam adotadas as providências necessárias para que todos os atendimentos realizados aos moradores do município de Vitória da Conquista — incluindo os realizados no Facilita Saúde (que concentra serviços como Central de Marcação, Farmácia da Família, setor de Autorização de Internamento Hospitalar e Tratamento Fora do Domicílio) e nas demais unidades de saúde do município voltadas ao atendimento da população residente (como UBS, unidades de atenção especializada, exames, vacinação e distribuição de medicamentos) — passem a utilizar o número do CPF dos usuários como identificador principal, em conformidade com a recente determinação do Ministério da Saúde.

À Sra. Secretária Municipal de Saúde, Fernanda Maron

## JUSTIFICATIVA

Prezada,

O Ministério da Saúde anunciou, em setembro de 2025, que o Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS) passará a ser emitido com base no número do CPF, substituindo o antigo número do CNS como identificador principal dos cidadãos no Sistema Único de Saúde.

Essa medida visa integrar os cadastros nacionais, evitar duplicidades, facilitar o acesso da população aos serviços de saúde e otimizar a gestão das informações no âmbito da Rede Nacional de Dados em Saúde.

Considerando que o município de Vitória da Conquista realiza atendimentos destinados à população residente em diversas unidades e serviços de saúde — incluindo o Facilita Saúde e todas as demais



unidades básicas e especializadas — é de grande relevância que todos esses serviços se adequem a essa nova diretriz, utilizando o CPF como chave de identificação dos usuários.

Essa providência trará benefícios diretos à população conquistense, garantindo maior eficiência, agilidade, transparência e segurança nos atendimentos, além de alinhar o município à política nacional de modernização da saúde digital. Diante do exposto, apresento esta Indicação, confiando na atenção e sensibilidade da Senhora Secretária de Saúde, Fernanda Maron, para que adote as medidas cabíveis em favor da melhoria do serviço público de saúde no município.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 18 de setembro de 2025.

**DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA**  
**VEREADOR**